



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2894, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Cria fonte de recurso em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, as fontes de recurso 12 (CONVÊNIO FEDERAL) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824301042.142 – 3390.30.00 - 12

0900.0824400712.088 – 3390.39.00 - 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 10 de abril de 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM